



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 864

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 255 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 64 DE 03 DE SETEMBRO 2025.	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 034/2025 DO CONTRATO 265/2025	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Posse 015/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal LUAN INACIO DE SA, Motorista Veiculos Pesados, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Posse 014/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal SAULO DIAS NAZARENO, Motorista Veiculos Pesados, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64 DE 03 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CARLINHO DIAS DE SOUZA a empreender viagem à cidade de, PARAISO DO TOCANTINS, a serviço desta Secretaria realizar Manutenção de Ônibus Escolar no dia 03 de setembro.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 034/2025 DO CONTRATO 265/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º

37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: GUILHERME DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.646.321 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.527.061-24, residente e domiciliado na rua 15, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 02 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2025

O MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, torna público que realizará Chamamento Público destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa 1 – FAR), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes:

Data: 30 de setembro de 2025

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, Avenida José Lopes Figueiredo, s/n, Centro, Abreulândia/TO.

Disponibilização do Edital:

O Edital completo poderá ser obtido no Portal de Transparência do Município de Abreulândia (<https://abreulandia.to.gov.br>) ou diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Informações e Esclarecimentos:

Telefone: (63) 3389-1225

E-mail: cplabreulandia2023@gmail.com

Abreulândia/TO, 03 de setembro de 2025.

Ilana Brenda Gomes Wanderley
Presidente da Comissão de Chamamento Público
(Decreto 424/205)